



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

**Ofício SISU/Diretoria de Obras N° 0064/2026**

**Itapevi, 26 de março de 2026.**

**Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras  
Para: Câmara Municipal de Itapevi**

Ref.: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização do Calçadão Central. Processo SUPRI n° 187/2023

Termo de Contrato n° 126/2023

Concorrência Pública n° 14/2023

**Assunto: Sistema de Drenagem Individual de Águas Pluviais.**

Em atenção à Indicação n° 309/2026, da Câmara Municipal de Itapevi, que solicita a instalação de uma grade horizontal protetora para vala de captação de águas pluviais em frente ao estabelecimento Vila da Bolsas, n° 278 da Avenida Rubens Caraméz, cumpre-nos informar, da mesma forma como foi esclarecido para a Indicação n° 5422/2025 em 18 de novembro de 2025 pelo Ofício SISU n° 0264/2025:

O **Boulevard de Compras “Calçadão Central”**, integralmente custeado pela Prefeitura de Itapevi, entregou um moderno mobiliário urbano, paisagismo atual e um novo sistema de drenagem de águas pluviais, o que resultou na significativa redução das ocorrências de alagamentos na região.

Para adequação técnica, considerando que as edificações apresentam diferentes níveis em relação ao logradouro, foram executadas valas de captação em frente a determinados estabelecimentos, devidamente interligadas ao sistema principal de drenagem e **providas de grades horizontais de proteção**, evitando danos às mercadorias e prevenindo riscos à saúde de funcionários e clientes, instaladas sem qualquer ônus aos comerciantes.

Ressalte-se, todavia, que por se tratar de atendimento específico e individual, a **manutenção das valas e a adequada conservação do passeio público em frente aos estabelecimentos** constituem responsabilidade dos respectivos comerciantes.

Sendo só para o momento, e reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos



# Assinaturas do documento

"OFICIO 0064\_26\_CAMARA - Resposta Grelha -  
Calçada"



Código para verificação: **6EGJNTM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 27/03/2026 às 08:45:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041727/2025** e o código **6EGJNTM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de março de 2026.

**Ofício S.G. nº 3686/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 309/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3686 de 2026 - Ver. Priscila Cavanha"

Código para verificação: **INMBCDJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/04/2026 às 16:06:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010664/2026** e o código **INMBCDJP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.